



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

(DESIGNA SERVIDORA PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2013)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO que na abertura da Concorrência Pública 10/2013 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica legalmente constituída e/ou profissional autônomo devidamente regularizado para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as escolas do município, e retorno dos alunos aos respectivos locais de residência houve a alegação de que o representante legal da licitante Transportadora Nogueira de Analândia Ltda ME, Carlos Alberto Nogueira vive em união estável com a Assessora Jurídica das Licitações Dra Lidia Maria Coelho

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, a servidora pública municipal advogada do município **DOUTORA RENATA TEREZINHA SERRATE CAMARGO** para atuar, especificamente e excepcionalmente como assessora jurídica da Concorrência Pública 10/2013, em substituição a Doutora Lidia Maria Coelho.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de outubro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de outubro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL